



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) –
PRESERVANDO VÍNCULOS.

ATA DE REUNIÃO
Nº 10/2026

Data: 10/04/2026

Horário: 11h

Local: Sala nº 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Juíza Federal **Giovana Teixeira Brantes Calmon**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Graça Maria**, Diretora do Instituto Penal Oscar Stevenson;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do (NUCAPI);
- Sra. **Isabel Clara Ferreira Moreira da Silva**, Assessora de Políticas de Primeira Infância da Subsecretaria da Criança e do Adolescente do Estado (SUBCAD);
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Assistente Social e Voluntária da Equipe Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sr. **Oswaldo Amendola**, Assistente Social e Assessor da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares da SMAS;
- Sra. **Sandra Pimentel**, Subdiretora da Unidade Materno Infantil;
- Sra. **Telma Pilé**, Assistente Social, representante da Proteção Básica da Assistência da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Sra. **Cristiane Maria Souza Lima**, Capitã da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e Coordenadora da Patrulha Criança e Adolescente;
- Sra. **Andrea Bruyccker**, representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- Sr. **Rodrigo Nascimento Pimentel**, representante da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça;
- Sra. **Fernanda Barbosa de Oliveira**; Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Residente de Psicologia do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI).

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do Projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar.

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre o ofício expedido pelo CGEPI à SEAP, solicitando os contatos das Assistentes Sociais que atuam nas unidades prisionais femininas, para participarem das próximas reuniões do Preservando Vínculos.

A Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do (NUCAPI), informa a todos que o ofício já foi elaborado e, por consequência, será encaminhado à SEAP.

Em complemento, pontua que a solicitação feita através do ofício acima citado tem o objetivo de realizar um trabalho mais próximo com relação ao acompanhamento das crianças que estão no território com as suas famílias, proporcionado, assim, os melhores encaminhamentos para as/os filhas/os das mulheres privadas de liberdade.

Além disso, ressalta que uma maior proximidade com a equipe técnica da SEAP seria de suma importância no sentido de facilitar o fluxo de informações entre todos os profissionais envolvidos com a temática em discussão.

Assuntos Específicos:

1. Institucionalizar um fluxo entre a Defensoria Pública e Tribunal de Justiça para encaminhamento dos casos de guarda compartilhada;

A Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** ressalta sobre a importância de se pensar um fluxo interinstitucional entre a SEAP, Defensoria Pública e Judiciário Estadual/Federal, para se evitar a interrupção do recebimento dos benefícios sociais pela família, mantendo-se a continuidade do acesso aos mesmos.

Além disso, informa a todos de que o CEJUSC de Bangu está à disposição no sentido de homologar os acordos de guarda compartilhada, sendo, portanto, uma opção com relação às homologações.

Em prosseguimento, a Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), sugere que o fluxo seja formalizado através de um Aviso elaborado por cada instituição envolvida, por ser mais viável.

2. Levantamento pela SEAP das mulheres com filhos na Primeira Infância e com deficiência, visando criação de um fluxo de atendimento referente às demandas de benefícios sociais;

A Sra. **Eliana Olinda Alves** destaca que o levantamento pela SEAP das mulheres com filhos na Primeira Infância e com deficiência, bem como das crianças até 12 (doze) anos, será de grande importância no sentido de solucionar questões que envolvam os benefícios sociais.

Em complemento, menciona que o objetivo não é no sentido de criar apenas um fluxo de informações, sendo certo que o escopo maior seria identificar os benefícios sociais cabíveis para cada família, evitando-se a perda de direitos.

Na sequência, a Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI, assevera que é necessária uma integração das redes de serviço social, para que se possa garantir os direitos das crianças que são filhas de mulheres privadas de liberdade.

Em prosseguimento, a Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), informa a todos que a Defensoria Pública assinou no mês de março um acordo de cooperação técnica com o INSS, a fim de realizar os pedidos de benefícios sociais diretamente no sistema do INSS e, por consequência, acelerando o acesso aos benefícios.

Ato contínuo, o Sr. **Rodrigo Nascimento Pimentel**, representante da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça, informa a todos que existe um projeto no qual a Justiça

Itinerante comparece aos presídios e unidades socioeducativas e, por consequência, entregando um formulário para as internas preencherem e indicarem suas demandas (casamento, divórcio, reconhecimento de paternidade e regularização de guarda).

Ademais, assevera que, com base nas informações do formulário citado acima, a Justiça Itinerante encaminha, dois meses antes do evento, à Defensoria Pública todos os casos que envolvam guarda, para que as partes sejam identificadas e, posteriormente, as demandas possam ser atendidas durante o evento da Justiça Itinerante, através de audiências de guarda compartilhada, possibilitando o acesso aos benefícios sociais das crianças cuja mãe está em privação de liberdade.

Em seguida, os membros deliberaram no sentido de que um representante/coordenador da custódia do Tribunal de Justiça seja convidado para participar das próximas reuniões do CGEPI – Preservando Vínculos, a fim de discutir a temática da presente reunião (Deliberação 01).

Em prosseguimento, os membros deliberaram no sentido de realizar uma reunião extra, designada para o dia 27/04/26, às 13h30, com a participação do CGEPI, Defensoria Pública e o representante da Justiça Itinerante, a fim de discutir questões sobre a criação de um fluxo de atendimento referente às demandas de benefícios sociais, com o convite sendo encaminhado, via e-mail, pelo CGEPI (Deliberação 02).

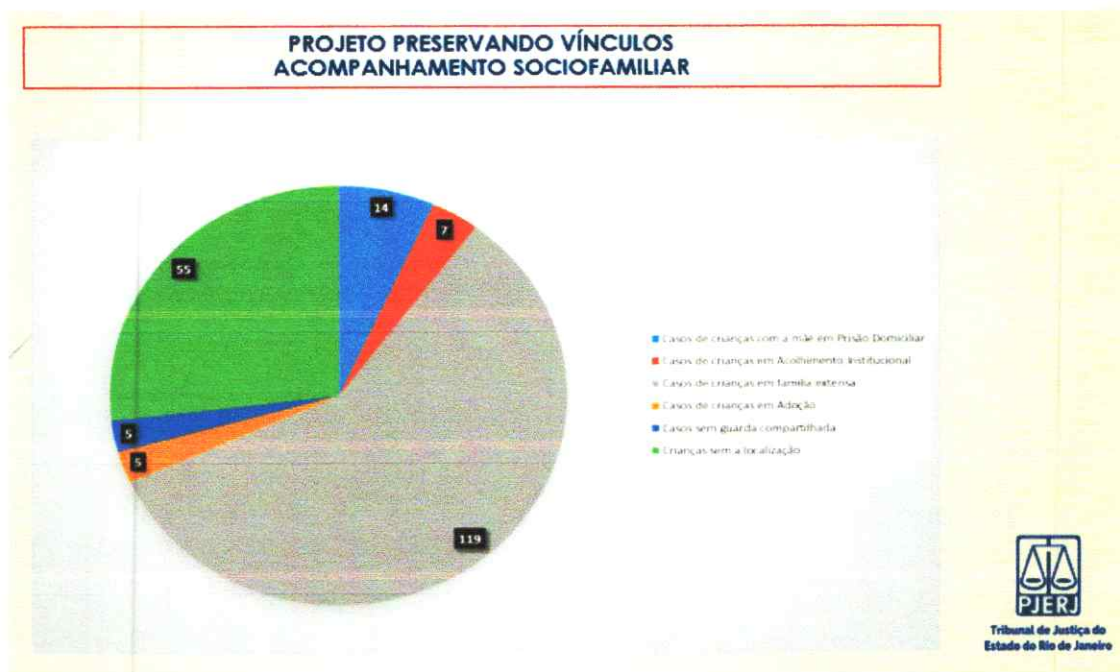
Ato contínuo, a Dra. **Maria Isabel Saboya** menciona que percebeu um aumento do encarceramento feminino e com isso mais crianças estão ficando desassistidas, sendo certo que, na maioria das vezes, as mulheres são as principais cuidadoras da sociedade.

Na sequência, a Sra. **Cristiane Maria Souza Lima**, Capitã da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e Coordenadora da Patrulha Criança e Adolescente, aproveita a oportunidade para informar a todos que a Patrulha Crianças e Adolescentes está procurando capacitar os policiais envolvidos com a temática, bem como destaca o apoio da Defensoria Pública, do Ministério Público e da VECA, para o enfrentamento da questão.



3. Apresentação da planilha de acompanhamento dos casos do Preservando Vínculos.

A Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), faz uma breve apresentação do Acompanhamento Sociofamiliar, conforme gráfico abaixo:



Em prosseguimento, menciona que as voluntárias e as estagiárias que fazem o acompanhamento sociofamiliar não têm acesso ao número do processo e, por consequência, resta prejudicada a identificação das crianças até 12 (doze) anos cujas mães estão privadas de liberdade.

Na sequência, a Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), pontua que o trabalho é realizado com base nas informações trazidas pelas entrevistas, além do levantamento realizado pela Equipe do Preservando Vínculos. Em complemento, ressalta que algumas informações relevantes são perdidas durante as audiências de custódia, bem como destaca a importância do acesso ao número dos processos no sentido de se obter mais informações sobre a existência ou não de crianças de até 12 (doze) anos.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chripino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 12h47, designa a próxima reunião para o dia **08/05/2026, às 11h (Deliberação 03)**.


Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chripino**
(Presidente do CGEPI)

	Deliberação	Responsável	Prazo
01	Convidar, via e-mail, um representante/coordenador da custódia do Tribunal de Justiça seja convidado para participar das próximas reuniões do CGEPI – Preservando Vínculos, a fim de discutir a temática da presente reunião.	NUCAPI	Após aprovação da Ata
02	Convidar, via e-mail, a Defensoria Pública e o representante da Justiça Itinerante para reunião extra, designada para o dia 27/04/26, às 13h30, a fim de discutir questões sobre a criação de um fluxo de atendimento referente às demandas de benefícios sociais.	NUCAPI	Após aprovação da Ata
03	Expedir convite para a reunião designada para 08/05/2026 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da Ata